



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

## **Maio/2019**

Rua 22 de outubro, 3893 – Vila Falcão – CEP 69.830-000 – LÁBREA-AM  
e-mail: [gdg.clb@ifam.edu.br](mailto:gdg.clb@ifam.edu.br)  
site: [www2.ifam.edu.br/campus/labrea](http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

---

## **EXPEDIENTE**

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

Antônio Venâncio Castelo Branco

### **DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA**

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro

### **CHEFIA DE GABINETE**

Marilda Rodrigues de Araújo

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Adelino Maia Galvão Filho

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Leandro Júnior Machado

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **PORTARIAS**

## **Maio/2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 088 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor Jonacy da Costa Albuquerque, Coordenador de Registros Acadêmicos (CRA) do IFAM campus Lábrea, estará em gozo de férias no período de 06/05/2019 a 25/05/2019, conforme informações do SIGAC/SIGEPE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às demandas da referida Coordenação.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora CLEUDE DE SOUZA MAIA - ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE Nº. 2240542, para responder pelo expediente da Coordenação de Registros Acadêmicos do IFAM campus Lábrea, no período de 06/05/2019 à 25/05/2019, Código FG-01.

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Recebido em:  
02/05/2019  
Cleude de Souza

  
FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pag. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº. 089 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor da MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70 PROEN/IFAM, de 31/01/2019, que trata do processo de harmonização dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Integrado;

**CONSIDERANDO** o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 – DE/LÁBREA, de 07 de maio de 2019, que solicita emissão de ato normativo (Portaria) para composição de comissão com finalidade específica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do PPC do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na modalidade Integrada, ofertado pelo IFAM *campus* Lábrea;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio de **Administração**, modalidade Integrada, estabelecendo o dia **31/05/2019**, para finalização das ações:

SERVIDOR	SIAPÉ
Rafael Carvalho de Souza	2296891
Pablo Marques da Silva	2397869
Francy Kelle Carvalho da Silva	2901947
Rodrigo Ferreira de Lima	1944088

**II - Ao Departamento De Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE e Coordenação Geral de Cursos - CGC** para anotações de praxe e procedimentos cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO**

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea

D.O.U. nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019

Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº. 090 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor da MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70 – PROEN/IFAM, de 31/01/2019, que trata do processo de harmonização dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Integrado;

**CONSIDERANDO** o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 – DE/LÁBREA, de 07 de maio de 2019, que solicita emissão de ato normativo (Portaria) para composição de comissão com finalidade específica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do PPC do Curso Técnico de Nível Médio em **Agropecuária**, na modalidade Integrada, ofertado pelo IFAM *campus* Lábrea;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio de **Agropecuária**, modalidade Integrada, estabelecendo o dia **31/05/2019**, para finalização das ações:

SERVIDOR	SIAPÉ
Leandro Coutinho Alho	1168556
Suziane Ghedini Martinelli	1315718
Idalécio Pacifico da Silva	2397338
Alessandro Machado da Silva	1894735
José Augusto Figueira da Silva	1875299
Edmilson Ferreira de Lima	2250142
Sérgio Augusto Nunes Monteiro	1201534
Jorgiely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013

**II – Ao Departamento De Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE e Coordenação Geral de Cursos - CGC** para anotações de praxe e procedimentos cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº. 091 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o teor da MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70 – PROEN/IFAM, de 31/01/2019, que trata do processo de harmonização dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Integrado;

**CONSIDERANDO** o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 – DE/LÁBREA, de 07 de maio de 2019, que solicita emissão de ato normativo (Portaria) para composição de comissão com finalidade específica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do PPC do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, na modalidade Integrada, ofertado pelo IFAM *campus* Lábrea;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio de **Informática**, modalidade Integrada, estabelecendo o dia **31/05/2019**, para finalização das ações:

SERVIDOR	SLAPE
Paulo Sérgio Carlos Arruda	1010699
Fabiann Matthaus Dantas Barbosa	2249439
Maria Rosângela Marinho de Souza	1116396
Claudina Azevedo Maximiano	2309545

**II – Ao Departamento De Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE e Coordenação Geral de Cursos - CGC** para anotações de praxe e procedimentos cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**FRANCISCO MARCELINO RODRIGUES RIBEIRO**

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea

D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019

Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA 092 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o inciso X do Art. 17, combinado com o inciso I do Art. 18 da Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 40/2019 – DE/IFAM CAMPUS LÁBREA, de 02 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

I. **APLICAR** ao discente abaixo relacionado a penalidade de **Suspensão** de todas as atividades escolares e extracurriculares, por 02 (dois) dias letivos seguidos, a contar de 14 e 15/05/2019:

✓ ANDERSON BATISTA RODRIGUES – MATRÍCULA 2018333567.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, CRA e CAE, para cumprimento, efeitos e providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Francisco Batista Rodrigues*

*Anderson Batista Rodrigues*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA 093 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o inciso XIII do Art. 17, combinado com os incisos III e XIII do Art. 18 da Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a ATA DE REUNIÃO da Comissão Disciplinar do IFAM campus Lábrea, realizada em 30 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I. **APLICAR** ao discente abaixo relacionado a penalidade de **Suspensão** de todas as atividades escolares e extracurriculares, por 03 (três) dias letivos seguidos, a contar de 14, 15 e 16/05/2019:

✓ ANTONIO ISMAEL NASCIMENTO DA SILVA – MATRÍCULA 2016308841.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, CRA e CAE, para cumprimento, efeitos e providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019.  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019.

*• Antonio Ismael Nascimento da Silva*

*• Maria de Fátima Bastista do Nascimento*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 094 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2194859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP) do IFAM *campus* Lábrea, estará participando da XVI Semana de Orçamentária Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (Edição Brasília-DF), no período de 13 a 17/05/2019, conforme disposto no Processo nº 23388.000112/2019-87;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às demandas da referida Coordenação.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº. 2193432, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/*Campus* Lábrea, código **FG-01**, no período de: **13/05/2019 a 21/05/2019**.

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Marcos  
dos Santos  
13-05-19*

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 48, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 095 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento de actoria da servidora ANABELLE FERNANDES DO NASCIMENTO que consta nos autos do Processo nº 23388.000123/2019-67, de 30/04/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Nº. 011 - CGP/ DG/IFAM-LÁBREA/2019, de 09 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do Decreto 5.824/2006;

**CONSIDERANDO** a alínea "h", inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**RESOLVE:**

I. – ALTERAR o Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) à servidora abaixo identificada; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Lábrea.

SLAPE	SERVIDOR	RELAÇÃO COM O AMBIENTE ORGANIZACIONAL	PERCENTUAL	EFEITOS
2356068	ANABELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	DIRETA	30%	23/04/2019

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 – GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 096 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo nº 23388.000128/2019-90, DE 07/05/2019, de autoria da servidora DÁVILLA VIEIRA ODÍZIO DA SILVA;

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER Nº. 09 - CGP/ DG/IFAM/2019, de 09 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, a alínea "h" da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**RESOLVE:**

I. - **CONCEDER** Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Lábrea.

SIAPF	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1865786	DÁVILLA VIEIRA ODÍZIO DA SILVA	02/11/2017 a 03/05/2019	E 202	E 203	04/05/2019

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea.  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

*Dimitry Viana Cab de S/A  
em 13/05/2019*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM / CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 097 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019,

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo nº 23388.000129/2019-34, de 08/05/2019, de autoria da servidora DÁVILLA VIEIRA ODÍZIO DA SILVA,

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER Nº. 010 - CGP/ DG/IFAM/2019, de 09 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, a alínea "h" da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**RESOLVE:**


I. – **CONCEDER** Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Lábrea.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1865786	DÁVILLA ODÍZIO VIEIRA DA SILVA	04/11/2017 a 03/05/2019	E 203	E 303	04/05/2019

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro*  
2019/05/14/19

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 – GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 098 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 57 - CONSUP/IFAM, de 26/12/2013, que aprova as Normas Disciplinares do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23/12/2015 (e suas alterações), que aprova o Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, especificamente aos Art. 223 e 224, do Capítulo V, que trata da Comissão Disciplinar do campus;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DISCIPLINAR do IFAM - campus Lábrea para ano letivo 2019, para atuar em situações específicas, conforme as Resoluções 57/2013 e 94/2015 - CONSUP/IFAM (e suas alterações), como órgão de assessoria do Diretor Geral em assuntos relativos às Normas Disciplinares do Segmento Docente.


SERVIDOR	SIAPE	COORDENAÇÃO/SETOR
Júlio Ferreira Falcão	2217035	Professor EBTT
Rodrigo Ferreira de Lima	1944088	Coord. Geral de Cursos
Aline da Silva Batista	1796996	Setor Assistente Social
Lidiane Teles de Amorim	2101211	Setor de Psicologia
Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	2109960	Setor Pedagógico
Jorgiely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013	Técnico em Assuntos Educacionais
Edimilson Ferreira de Lima	2250142	Professor EBTT
Pedro Italiano de Araújo Neto	2246225	Professor EBTT

**II. SOLICITAR** à Comissão Disciplinar que as apurações, pareceres e encaminhamentos à Direção Geral, sejam fundamentados em conformidade com as resoluções supramencionadas, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações pertinentes.

**III. RECOMENDAR** que a Comissão Disciplinar se reúna uma vez por mês, ordinariamente e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Geral ou solicitado pelo seu presidente. Sendo que a reunião só poderá ocorrer com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

**IV. REVOGAR** a Portaria nº 044 - GDG/IFAM/LÁBREA, de 19/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 099 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade do acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFAM *campus* Lábrea.

**R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Local de Elaboração e Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito** dos Estudantes do IFAM *campus* Lábrea, no ano letivo de 2019:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Lidiane Teles de Amorim	2101211	Setor de Psicologia
Aline da Silva Batista	1796996	Setor de Assistente Social
Leandro Júnior Machado	2230072	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	2109960	Setor Pedagógico
Jorgiely Andrea Nogueira B. Albuquerque	3111013	Téc. em assuntos educacionais
Jesus Ferreira de Souza	2192902	Coord. de Assistência ao Educando
Zarife Gomes de Lima	2196643	Setor de Enfermagem
Paulo Sérgio Carlos Arruda	1010699	Coord. do Curso de Informática
Rafael Carvalho de Souza	2296891	Coord. do Curso de Administração
Cleude de Souza Maia	2240542	Assistente de Aluno

II – **REVOGAR** a Portaria Nº 043-GDG/IFAM/LÁBREA, de 19 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019 - GDG/IFAM/LÁBREA/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reordenamento dos departamentos, setores e coordenações, o que perpassa mormente pela conveniência de realocação de servidores deste IFAM campus Lábrea;


**RESOLVE:**

**Nº 100 - DISPENSAR**, a partir de 1º/06/2019, o servidor WALBER DE SOUZA MELO, matrícula SIAPE Nº 2217426, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, da **Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM campus Lábrea**, código FG-02.

**Nº 101 - DESIGNAR**, a partir de 03/06/2019, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1915884, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Informática, como Coordenador de Tecnologia da Informação do IFAM campus Lábrea, código FG-02.

I. **À Coordenação de Gestão e Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019  
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019

Recebido em  
03/06/2019  






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS LÁBREA

**PORTARIA Nº 102 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23388.000117/2019-18, que trata do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular a serem realizadas no ano de 2019, conforme edital específico;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro de cada área/disciplina, para comporem as Bancas Específicas de Avaliação referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, com o objetivo de conduzir e executar as atividades em consonância com o edital do certame

ÁREAS/DISCIPLINAS	NOME DOS AVALIADORES	SIAPE
Artes	Edson Galvão Maia	1803311
	Laura Cristina Leal e Silva	2215804
	Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	2109960
Biologia	Jones Montenegro da Silva	2945864
	Leandro Júnior Machado	2230072
	Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	2109960
Filosofia	Claudina Azevedo Maximiano	2309545
	Eden Francisco Barros Maia	1972975
	Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	2109960
Florestas	Alessandra de Souza Fonseca	1589099
	Alessandro Machado da Silva	1894735
	Jorgely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013
Geografia	Jolida Moreira da Silva Linhares	1789056
	Sérgio Augusto Nunes Monteiro	1201534
	Jorgely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013
Matemática	José Cleuton Silva de Souza	1844024
	Rosiel Camilo Sena	1894713
	Jorgely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013
Recursos Pesqueiros	Igor Bartolomeu Alves de Barros	2212543
	Suziane Chedini Martinelli	1315718
	Jorgely Andrea Nogueira Batista Albuquerque	3111013

II. Ao DEPE e CGP para as anotações de praxe e procedimentos cabíveis

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO  
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea  
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019  
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM de 27/05/2019

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **ORDENS DE SERVIÇO**

## **Maio/2019**



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 449-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, Seção 2, pág. 29 em 13/03/2019;

**CONSIDERANDO** o Plano de Curso e o Cronograma de Atividades do Curso Técnico em Florestas – modalidade Concomitante ofertado pelo IFAM *campus* Lábrea ao Povo Jarawara;

**CONSIDERANDO** o exposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2019 – DE/LÁBREA, de 03 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar prosseguimento às disciplinas do referido curso, na Aldeia Casa Nova, neste município de Lábrea-AM;


**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para ministrarem as disciplinas correlatas, no período de 05 a 11 de maio de 2019, na Aldeia Casa Nova, como parte integrante do Curso Técnico em Florestas – modalidade Concomitante – ofertada ao Povo Jarawara.

DOCENTE	SIAPE	DISCIPLINA
Alessandra de Souza Fonseca	1389099	Botânica e Dendrologia
Alessandro Machado da Silva	1894735	Viveiros e Plantios Florestais

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Lábrea  
D.O.U nº 49, Seção 2, pág. 29, em 13/03/2019  
Portaria Nº 449 - GR/IFAM/2019

  
03/05/2019

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

# **DIÁRIAS**

## **Maio/2019**

**Disponível no Portal da Transparência.**

**Clique no link abaixo:**

<http://www.portaltransparencia.gov.br>